



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



LEI Nº 382-2021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR
BENS MOVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS E
INSERVÍVEIS AS SERVIÇO PÚBLICO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da lei n. 8.666/93, a desafetar do uso público e alienar, por meio de leilão, os bens abaixo relacionados do patrimônio Municipal, inclusive como sucata:

LOTES	VENDA DE VEÍCULOS E SUCATA	VALOR DA AVALIAÇÃO
01	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – NYK 8974 - CHASSI - 9BD15844AB6538875 - ANO/MODELO - 2010/2011 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	800,00
02	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – PLACA NYK 4956 -CHASSI - 9BD15844AB6543897 - ANO/MODELO - 2010/2011 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	700,00
03	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – PLACA NYK 3708 - CHASSI - 9BD15844AB6536397 - ANO/MODELO - 2010/2011 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	700,00
04	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – PLACA NYK 6760 -CHASSI - 9BD15844AB6535034 - ANO/MODELO - 2010/2011 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	800,00
05	M. BENS 1318 ONIBUS BRANCO – KPS 1201 – ANO/MODELO – 1996 – CHASSI - 9BM 384088TB098074 - - PARADO HÁ MUITO TEMPO- NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	2.100,00
06	HONDA CG 125 TITAN KS VERMELHA – JOD – 8321 – ANO/MODELO – 2002 – CHASSI – 9C2JC30102R133923 - VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO	2.000,00
07	FIAT/UNO MILE FIRE FLEX – COR – PRATA -JRC5110- ANO/MODELO – 2007/08 – CHASSI – 9BD15822786071877 -- NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	3.000,00
08	TRATOR ESTEIRA AD7B - PARADO HÁ MUITO TEMPO- NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	25.000,00
09	TRATOR (PÁ CARREGADEIRA) – CLARK 75 MICHIGAN - VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO	80.000,00
10	TRATOR MASSEY FERGUSON 275 BRANCO – MODELO – 200 – SERIE nº - D020604 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	20.000,00
	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16- AMARELO – JSZ – 6240 –ANO/MODELO –	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



11	2009/10 -CHASSI – 93ZL68B01A8411693- VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO	14.000,00
12	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC - AMARELO – JRO – 6466 – ANO/MODELO – 2008 -CHASSI – 93PB25G308C023983- VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO	20.000,00
13	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – PLACA NZD9450 -CHASSI - 9BD15844AC6621653 - ANO/MODELO - 2011/2012 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	2.500,00
14	SUCATA 01 (ELETRONICOS). CPU; MONITOR; IMPRESSORA; ESTABILIZADOR; NOBREACK, ETC...	500,00
15	SUCATA 02 (GERAL). ARMARIO, FREEZER, GELADEIRA; FOGAO; VENTILADOR; AR CONDICIONADO; ETC...	700,00
16	SUCATA03 (VEICULO) PATROL SUCATA RUBEVACO	4.000,00
17	SUCATA 04(MOTORES) BETONEIRA; COMPRESSOR; GERADOR; ETC...	2.500,00
18	CHEVROLET D 20 CUSTOM S – COR BRANCA- ANO 1991- PLACA JKZ7462	3.000,00
19	CARROCERIA DE MADEIRA TRATOR	500,00

Art. 2º - A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, processado por leiloeiro oficial, observada a legislação pertinente.

Art. 3º - Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados pela Administração para fixação do valor mínimo dos mesmos.

Art. 4º - O Poder Executivo determinará o depósito dos valores em conta corrente bancária especial destinada aos recursos provenientes da venda dos bens descritos no artigo 1º, sendo vedada a aplicação do produto da venda no financiamento de despesas correntes, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal procederá à desafetação e a baixa dos bens descritos nesta lei de rol de bens do Patrimônio Municipal imediatamente após sua transferência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente os termos da Lei Municipal de nº 379/2021.

Wanderley – Bahia, em 26 de novembro de 2021.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia